

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
CONCURSO DE GASTRONOMIA REGIONAL/LOCAL

**EDITAL**

**1- DOS OBJETIVOS**

- 1.1 – Incentivar a criatividade no âmbito da culinária, estimulando possibilidades.
- 1.2 – Valorizar a culinária caseira em suas variações.
- 1.3 – Despertar o interesse pela culinária cotidiana.
- 1.4 – Valorizar os produtos regionais / locais.

**2- DA NATUREZA DOS PARTICIPANTES**

- 2.1- Poderão se inscrever interessados maiores de 18 anos, brasileiros natos ou estrangeiros naturalizados, residentes em Parintins.
- 2.2 – É vedada a participação de integrantes da comissão julgadora e de familiares dos mesmos.
- 2.3- É permitida a participação de profissionais da área. São entendidos como profissionais da área aqueles que desempenham qualquer tipo de atividade remunerada ligada ao fazer alimentício.
- 2.4- Caso o participante queira utilizar carnes exóticas, ou peixes que nesta data estejam protegidos por lei, (período do defeso), só será aceito sua participação mediante autorização dos órgãos competentes, ou notas fiscais comprovando sua procedência.

**3. DA NATUREZA DAS RECEITAS**

- 3.1- É permitida a inscrição de receitas com elementos exclusivos da culinária amazônica.
- 3.2- As receitas precisam se encaixar na categoria de prato único, que consiste em receitas que são servidas como o prato principal de uma refeição.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1- As inscrições ocorrerão de 20 a 25 de abril de 2017.

4.2- As inscrições serão gratuitas.

4.3 – As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Jonathas Pedrosa nº 247 – Centro, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.

Obs: Somente serão aceitas inscrições feitas no endereço acima citado.

4.4- É obrigatório anexar uma lista dos ingredientes a ser utilizado na preparação do prato junto à ficha de inscrição, tanto na inscrição.

4.5- Cada participante poderá inscrever somente uma única receita.

#### **5- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 – O I Concurso de Gastronomia Regional/Local, denominado “Culinária Parintintin” ocorrerá em uma única etapa:

-ETAPA ELIMINATÓRIA: Será realizada por 05 (cinco), componentes da Comissão Técnica de Acompanhamento. Serão selecionadas 10 receitas que participarão da etapa final do concurso a partir da descrição da receita.

– ETAPA FINAL: de caráter classificatório. Será realizada pela Comissão Técnica de Acompanhamento que julgará e classificará as receitas previamente selecionadas. Esta etapa ocorrerá no dia 27 de abril.

5.2 – Na etapa final as receitas deverão ser apresentadas em, no mínimo, três porções e chegar prontas ou apenas para finalização, como decoração e aquecimento.

5.3 – Será julgado: apresentação do prato, degustação, harmonia dos ingredientes, sabor e aroma do prato, relação do prato com a tradição gastronômica local.

**5.4 – Os prêmios serão distribuídos para 1º, 2º e 3º colocados.**

5.5 – Os critérios para a escolha dos vencedores serão estabelecidos em forma de notas dadas pela Comissão Julgadora. As decisões são soberanas, não cabendo recurso ao resultado.

#### **6. DA PREMIAÇÃO**

6.1- O primeiro lugar receberá a importância de R\$ 1.000 (um mil reais), além da premiação, participará em Manaus de outro concurso com todas as despesas pagas pela AMAZONASTUR, em data a ser confirmada.

6.2- O segundo e terceiro lugar receberão R\$ 500 (quinhentos reais) cada, premiação ofertada pela Prefeitura de Parintins, totalizando R\$ 2.000 (dois mil reais) em premiação.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.2- Para o aquecimento dos pratos será disponibilizado forno de micro-ondas e forno a gás.

7.3- Ingredientes bem como utensílios necessários para o preparo dos pratos serão de responsabilidade do participante.

7.4- A inscrição para participação no evento implica a aceitação das normas deste regulamento.

7.5- Outros esclarecimentos podem ser obtidos na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sito a Rua Jonathas Pedrosa nº 247 – Centro.

Parintins: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2017

---

**INALDO DE SOUZA ALBUQUERQUE**  
Presidente da Comissão Técnica de Acompanhamento